

COMUNICADO OFICIAL N.º 9/2020

7 de abril de 2020

ASSUNTO: Ações e atividades suspensas/anuladas – COVID-19.

Vem a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência comunicar que, no contexto das recomendações e previsões das autoridades nacionais sobre o COVID-19 e na sequência do Comunicado n.º 8/2020/FPDD, de 11 de março, todas as ações e atividades programadas e de colaboração por parte dos técnicos da Federação previstas, inicialmente, estarem suspensas até 12 de abril, verão o período de suspensão/anulação ser estendido até 31 de maio de 2020, caso não surjam novidades que levem à alteração desta medida ou ao prolongamento do seu período de duração.

O PRESIDENTE DA FPDD



Mário Lopes

PATROCINADOR PRINCIPAL



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



Odivelas
CLUBE MUNICIPAL



PARCEIROS PRO BONO

